

DEBATE SEM CONCLUSÃO

O que mudou nas últimas quatro décadas de discussão e 23 anos de tentativas frustradas de se elaborar um projeto que defina direitos e deveres legais para a atividade de designer



É outro o perfil da discussão sobre a regulamentação da profissão de designer. Não há mais uma linha bem definida entre quem é contra ou a favor e há quem diga que a categoria já foi mais engajada, as opiniões mais convergentes e os debates sobre o tema mais profundos. “A realidade que vivemos é outra”, diz o designer e atual secretário Municipal da Cultura do Recife, João Roberto Peixe.

Na década de 80, época em que a discussão era mais intensa, o tema estava muito associado à legitimação da atividade do ponto de vista social e do mercado, um reconhecimento público e legal das funções e responsabilidades do profissional. “De lá pra cá essa legitimação ocorreu. O designer tem hoje um espaço consolidado apesar das dificuldades”, afirma Peixe, também autor de textos e livros sobre o assunto e ex-presidente da extinta Associação Nacional de Designers Brasil (AND/BR).

Os profissionais da área acreditam que longos debates em torno de uma profissão podem ter como consequência a divisão dos interesses da classe, mudança de prioridades na lista de reivindicações e abertura de espaço para que o futuro de toda uma categoria seja decidido dentro de um gabinete. E por serem tão longos, voltam à pauta da *Professional Publish* depois de 24 edições. Matéria publicada na revista de número 42 já definia o assunto como “um campo vasto, mas confuso”. Se considerado o festival de equívocos nos projetos de lei (PL) que nos últimos anos pretenderam definir a questão, o tema pode ser classificado no mínimo como frustrante pelos militantes que o defendem.

O mais recente PL (695/2003), de autoria do deputado federal Carlos Nader (PFL-RJ), conceitua todos os profissionais atuantes na área de design gráfico, de produto ou digital como webdesigner. O texto atual é idêntico ao arquivado em dezembro de 2002. Só foi alterada a nomenclatura de desenhista industrial para webdesign, sem a terminação *er*. Design é o campo de trabalho e designer o profissional. O projeto de 2002 foi arquivado porque seu autor, deputado José Carlos Coutinho (mesmo partido), não foi reeleito.

Entre os dias 20 e 21 de maio, o gerente da unidade de design da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas (Abipti), Alceu Castello Branco, esteve na Câmara dos Deputados com o objetivo de mostrar que a versão atual do documento não representa as necessidades da categoria e oferecer apoio para a elaboração de um projeto mais adequado.

Aparentemente, o contato surtiu efeito. Rerison Araújo, assessor de projetos do deputado Carlos Nader, garantiu que o PL seria retirado da tramitação e só voltaria depois que os itens propostos estivessem compatíveis com os interesses da ampla maioria do público que a legislação pretende atingir. “Soubemos que webdesign é apenas uma das especificações da área de desenho industrial”, assume Araújo. Na ocasião, ele afirmou que até o final de junho, a nova proposta seria reapresentada ao legislativo.

Já Castello Branco não arriscou prever em quanto tempo a nova redação estaria concluída. Ele estava à procura de uma entidade nacional aos moldes da antiga Associação Brasileira de Desenho Industrial (ABDI), representativa de todas as especialidades da profissão, para elaborar uma proposta consensual. E continua na sua busca.

Dois meses depois, no dia 28 de julho, a reportagem da *Publish* voltou a procurá-los. Rerison Araújo não recebeu de Castello Branco as propostas de alteração do texto, mas com base na conversa que tiveram em maio solicitou ao advogado que cuida do projeto uma nova redação. “O novo texto vai regulamentar as profissões de webdesigner e desenhista industrial, com essas denominações”, afirmou.

Nesse meio tempo, Alceu reuniu-se com membros da Associação dos Designers Gráficos do Distrito Federal – Adegraf. A entidade, por estar mais próxima ao Congresso Nacional e à Câmara dos Deputados, assumiu o compromisso de estreitar relações com Carlos Nader. Em maio, o seu presidente, Fernando Rabello, enviou uma mensagem ao deputado, mas não obteve retorno. Ele pede a correção gramatical do termo design (grafado no projeto como desing), sugere que Nader entre em contato com o deputado José Carlos Coutinho para esclarecimentos e indica o site da Associação dos Designers Gráficos – ADG Brasil (www.adg.org.br), onde foi aberto um fórum exclusivo para aprofundar as discussões e formar um abaixo-assinado. A ADG, com sede em São Paulo, prepara um documento que será enviado à Brasília, com subsídios e sugestões para a reelaboração do trabalho.

“Desde o primeiro projeto de lei em 1980, as energias, em vez de se concentrarem nos avanços da tramitação, estiveram voltadas à alteração do texto”, lembra Roberto Peixe.

Segundo o advogado da ADG, Paulo Gomes de Oliveira Filho, o procedimento mais adequado é reunir todos os profissionais e entidades representativas do setor, estabelecer regras possíveis de serem aprovadas pelo Congresso e só depois apresentar uma proposta. “É uma prévia que depois vai lastrear uma legislação definitiva”, explica. Em outras palavras, seria uma auto-regulamentação, o primeiro caminho em direção à regulamentação oficial.

Nova geração de militantes

A designer gráfica recém-formada pela Fundação Armando Álvares Penteado (Faap), Marina Chacur, com apenas 22 anos é militante das causas da categoria desde os 18. “Se todos, já no início da formação, estivessem concentrados na luta pelos nossos interesses, o resultado seria uma classe muito mais unida, consciente e coerente”, afirma.

No primeiro ano da faculdade, Marina participou do N Design, começou a organizar eventos no Cone Design, um conselho dos estudantes da área, e presidiu por uma gestão o Cone da regional São Paulo. Também representou os estudantes na 6ª Bienal de Design Gráfico, participando da mesa que discutia a regulamentação. Envolveu-se em outros eventos como o B Design, fóruns de discussão internacionais como o Encontro Sul Americano de Estudantes de Design, em Córdoba – Argentina e outros encontros estudantis e de pesquisa e desenvolvimento.

Atualmente, é membro da Comissão de Ensino da ADG, para a qual prepara uma documentação eletrônica sobre a trajetória dos debates sobre regulamentação, a partir da primeira tentativa de se elaborar um projeto de lei adequado. Para isso, tem em mãos um dossiê organizado por João Roberto Peixe,

com toda a documentação pertinente, formada nos últimos 23 anos. “Poucos designers conhecem o conteúdo dos projetos de lei apresentados até hoje.” Os únicos que, por enquanto, existem em versão eletrônica são os de 2002 e 2003.



Marina Chacur, membro da Comissão de Ensino da ADG

História de equívocos

O ano de 1979 foi o marco da mobilização dos designers pela regulamentação. O PL 29.461/80, do então deputado Athiê Coury, nasceu do primeiro documento consensual da categoria, aprovado por unanimidade no primeiro Encontro Nacional de Desenho Industrial (Endi), realizado naquele ano no Rio de Janeiro. O texto permaneceu como base da discussão nos quatro fóruns seguintes organizados em Recife (1981), Bauru-SP (1983), Belo Horizonte (1985) e Curitiba (1988). Era o projeto número um de uma série que hoje ultrapassa dez. “Enquanto as entidades negociavam com o parlamentar, ele modificou o projeto por conta própria. Mais tarde, o texto acabou sendo arquivado”, conta Peixe.

Em 1983, houve a tentativa do deputado Celso Peçanha de regulamentar a profissão com o título de desenhista industrial. A classe, formada em cursos de nível superior, foi contra. A denominação define os técnicos de nível médio. O mesmo repetiu-se em 1990, 1992, 1996 e 2002. O de 2001 recebia uma classificação ainda mais equivocada. Regulamentava a profissão de decorador.

No final da década de 80, se chegou muito perto de resolver a questão. O projeto do deputado Maurílio Ferreira Lima, de 1989, agregava todas as reivindicações com a nomenclatura pleiteada: designer. Só que um ano antes, com o processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, todos os projetos em tramitação foram suspensos e arquivados. “A decisão foi decepcionante para os designers brasileiros após dez anos de muito trabalho, mobilização e negociações, quando, enfim, tramitava no Congresso um projeto que atendia aos interesses da classe”, diz o documento Designers Propõem, da então Associação Nacional de Designers Brasil.

Na década de 90 imperou o que Roberto Peixe chama de “visão neoliberal”. A idéia era desregularizar todo o processo produtivo. Em determinado momento, conta, foi discutida a possibilidade de tornar livres todas as profissões, com exceção das que envolvessem risco de vida, como medicina por exemplo. O lobby das atividades influentes com conselhos consolidados fez o processo recuar. “Não se desregulamentou as já existentes, mas foi criada uma barreira, para a regulamentação das novas.”

Uma das dificuldades contemporâneas é a falta de uma entidade nacional que reúna os interesses das duas áreas, gráfica e de produto. A ADG, por exemplo, está restrita aos designers gráficos. A outra é a disposição para recomençar a discussão. “Até o projeto consensual, formulado a partir do texto aprovado no 1º Endi, precisaria ser revisto”, afirma Roberto Peixe. “O conceito da profissão não mudou, mas alguns aspectos de como operá-la, o surgimento de novas tecnologias, o próprio processo do fazer design, precisaria a princípio de uma reavaliação.” Essa reflexão, segundo ele, deve ocorrer num debate nacional com os profissionais da área. Mas desde a realização do encontro nacional em Curitiba, no ano de 1988, nenhum outro foi organizado.

Regulamentar ou não?

A questão desperta mais controvérsia que consenso, tanto que o próprio governo não entra em acordo. O Ministério da Educação reconhece os cursos universitários de Design, formadores de profissionais não regulamentados pelo Ministério do Trabalho, mas incluídos no Programa Brasileiro de Design do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Há quem seja a favor, absolutamente contra e os que enxergam vantagens e desvantagens se a profissão fosse enfim regulamentada. O professor da Faap e coordenador do curso de Design do Centro Universitário Belas Artes, Auresnede Pires Stephan, encaixa-se no último grupo. Para ele, o lado positivo envolve aspectos jurídicos, o que possibilitaria a abertura de novas frentes de trabalho. “Não podemos entrar em concorrências públicas, por exemplo. Por ser necessário um registro profissional, somos barrados do processo”, diz.

“Da mesma forma, regulamentar exige cuidados no sentido de não engessar o lado experimental da profissão e os tentáculos que ela pode ter”, pondera. “O importante é a produção do designer, a sua interferência, onde ele otimiza, o que ele cria e pode dar de contribuição para a sociedade.” Por isso, o professor também concorda com os que defendem a criação de um código de ética e de associações devidamente respaldadas para divulgar, promover e reconhecer o profissional pela sua atuação.

Outro ponto que Stephan considera delicado é o que trata do profissional formado em áreas afins e não específicas como a arquitetura. “A diferença é apenas de escala: o arquiteto trabalha com um design macro, levando em conta o quilômetro e o metro; o designer de produto dimensiona por metros e centímetros; e o designer gráfico, por centímetros e milímetros.”

Designer gráfico, formado em arquitetura em 1979 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP), o sócio titular da Oz Design, Ronald Kapaz, não é contra a regulamentação, mas questiona: “O que mudaria na prática?” Ele mesmo responde. “Não mudaria nada concretamente. Os publicitários deixariam de fazer marcas? Para onde uma legislação nos levaria: na direção do aumento de impostos ou da proteção do mercado?”

Para o secretário Roberto Peixe, os benefícios que podem surgir com o estabelecimento de normas são superestimados, especialmente pelos profissionais mais jovens. “Regulamentar não implica só direitos. São deveres também, nos quais passariam a vigorar procedimentos e custos para a atuação profissional.”



(E/D): Michel Lent Schwartzman, sócio-diretor da 10 Minutos e criador da antiga Associação Nacional dos Profissionais de Mídias Interativas – Promit; Ronald Kapaz, sócio-titular da Oz Design e Mônica Moura, coordenadora dos cursos de Design da Anhembi Morumbi.

Se o objetivo é instituir a profissão, a coordenadora dos cursos de Design da Anhembi Morumbi, Mônica Moura, considera a regulamentação desnecessária. “O design brasileiro já está instituído”, afirma. Prova disso é a popularização e o aumento da utilização do termo a partir do início da década de 90, pelos órgãos de imprensa, pela TV, pela publicidade e pelos clientes, explica.

A gerente executiva da ADG, Ângela dos Anjos, encabeça um grupo polêmico. De acordo com ela, quem defende a regulamentação pode ter como intenção a proteção das oportunidades de trabalho e o fechamento das portas para quem é competente, mas não tem a formação universitária específica. “Aqueles que menos conseguem relacionar-se no mercado usam a não regulamentação como a causa do seu insucesso”, afirma.

O designer gráfico, Michel Lent Schwartzman, vai além. “O assunto não só passa pelo protecionismo dos profissionais formados, como pelo interesse financeiro das escolas de graduação.” Schwartzman é sócio diretor da 10 Minutos e criador da antiga Associação Nacional dos Profissionais de Mídias Interativas – Promit.

Se a profissão for regulamentada, será exigido diploma de Desenho Industrial com habilitação em comunicação visual ou desenho de produto, de acordo com os termos adotados pelas escolas, ou diploma de designer se os cursos passarem a usar a denominação estabelecida em legislação.

Direitos autorais

Quarenta e cinco anos de atuação dos designers no Brasil foram mais que suficientes para alterar a ordem de prioridades da categoria. Uma legislação de proteção dos direitos de propriedade intelectual, independente da obrigatoriedade ou não do diploma, é, para Roberto Peixe, mais importante que uma lei que regulamente a profissão. “A verdadeira habilitação profissional tem sido dada pelo mercado, pela competência demonstrada por cada um para vencer os desafios de fazer um design de qualidade na prática, independente da formação.”

Como o mercado não é capaz de garantir sozinho o cumprimento desses direitos, Peixe sugere uma regulamentação do exercício profissional nesse sentido, definindo procedimentos a serem respeitados nas relações entre designer, cliente, fornecedor e consumidor por meio de Códigos de Ética, de Responsabilidades Técnicas e de Normas nas Relações de Design.



Alexandre Wollner

Profissionais diplomados ou não que possam comprovar o exercício da profissão há pelo menos cinco anos também seriam reconhecidos. É uma regra de transição obrigatória em todas as regulamentações profissionais.

“O meu desejo era que a sociedade soubesse e reconhecesse o que é design, o que é desenho industrial, independente da formação acadêmica de quem exerce a profissão”, afirma Alexandre Wollner, dono do primeiro escritório de design instalado no País, em 1958.

Ponto de vista do governo

Não é necessário regulamentar uma profissão para garantir direitos como os previdenciários e de piso salarial, esclarece Francisco Gomes, coordenador de Registro e Identificação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego e criador da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Depois da Constituição Federal de 1988, esses direitos foram expandidos para todas as categorias e a definição de pisos salariais depende de formação acadêmica e negociação com os empregadores, explica. Para o governo, devem ser regulamentadas, apenas, as profissões que impliquem risco à vida e à saúde da população, como medicina, por exemplo. No Brasil, há lei para 84 atividades. Entre elas, algumas praticamente extintas como ascensorista, exemplifica Gomes.

Para ele, o único e “questionável” ganho é a reserva de mercado. “São estabelecidos requisitos mínimos que organizam as relações de trabalho, mas também excluem os profissionais competentes sem a formação específica.”

A CBO titula, classifica e codifica, mas não regulamenta, as profissões e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, atualizada pela última vez em outubro de 2002. É utilizado pelo Ministério da Educação para reconhecer cursos, na declaração de Imposto de Renda, e pesquisas como o censo demográfico.

Os designers, nas suas diversas especialidades, são identificados como desenhistas industriais, sob o código 2624-10. Mais detalhes sobre podem ser obtidos no site www.mtecbo.gov.br.

Formação Específica

Edna Lúcia Cunha Lima e Guilherme Cunha Lima afirmam em capítulo do livro “O Valor do Design”, editado pela ADG e Senac, p. 163, que “poucas profissões estão tão ligadas ao ensino universitário como o design e que sua auto-imagem passa pelos cursos universitários”. A justificativa para a afirmação é a de que o perfil do profissional foi dado por uma escola alemã, a Bauhaus “o nosso mito fundador”, como chamam os autores do texto. Os métodos de ensino dessa escola modelaram os cursos de design pelo mundo – organização de um ciclo básico e ênfase no contato dos alunos com as oficinas.

NO FINAL, A MELHOR CÓPIA É A DIGITAL.

BANNERS (60 X 90cm)
INCLUINDO ACABAMENTO
CANALETA E FIO DE NYLON R\$ 30,00

LAMINAÇÃO

PROVA DIGITAL

IMPRESSÃO
LASER P&B E COLOR

CAMISETAS

MOUSE PADS

SCANNERS (até A3)

DESPACHAMOS P/ TODO O BRASIL



Bureau Digital e Copiadora

Al. Jauú, 466/467 Jardim Paulista
São Paulo-SP 01420-000

www.metropoldigital.com.br
impressao@metropoldigital.com.br

tel.: (11) 3284-8510

No Brasil, a primeira instituição de ensino na área, fundada em 1963, foi a Escola Superior de Desenho Industrial (Esdi), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Desde então, não só foi adensado o debate sobre a obrigatoriedade do diploma como o da nomenclatura mais adequada: Desenho Industrial ou Design?

Desenho não é design, alegam os defensores do nome estrangeiro. Em inglês, desenho é *drawing*. Design significa planejar, conceber, engenhar, configurar, projetar. A categoria acredita que, sem compreender a diferença entre o desenhista industrial e o designer industrial ou gráfico, a sociedade e o setor produtivo não saberão absorver estes profissionais, suas potencialidades e capacitação da forma desejada.

O nome desenho industrial foi implantado no Brasil com a criação da Esdi, explica o professor Auresnede Stephan. “É um problema de terminologia muitas vezes

advindo da nossa estrutura gramatical, o que não significa que designer não seja uma categoria da indústria.” O termo já está consolidado no Brasil. “Basta observar que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem o Programa Brasileiro de Design, a parceria entre indústria e governo paulistas resultou no Centro São Paulo Design, temos a Associação dos Designers Gráficos e agora mais recentemente surgiu a Associação dos Designers de Produto”, acrescenta.

A professora Mônica Moura, da Anhembi Morumbi, conta que a nomenclatura foi definida em congresso realizado em 1988. “Até a França, tão reticente a palavras inglesas, adotou o termo design.” Os cursos nas mais diversas especializações do design, como de interiores, de moda, de multimídia, e outras, incluindo as pós-graduações surgiram gradativamente no final da década de 80, início de 90.



Onde entram os Web Designers?

Se as negociações sobre o futuro de uma profissão com mais de 40 anos, como a de designer, geram tanta polêmica, imagina a situação da jovem webdesigner, ainda em crise de identidade: do que se trata afinal, um exercício profissional legítimo ou a especialização de uma profissão já existente?

Michel Lent Schwartzman, da 10 Minutos, fica com a segunda opção. “Webprogramador é o programador que trabalha com a web. Webdesigner, o designer que trabalha com web. Já o webmaster, nunca conseguimos entender o que seria, pois a definição é muito vaga.” A afirmação, segundo ele, é um consenso respaldado por quatro anos de discussões com milhares de profissionais espalhados pelo Brasil através das listas WD e da antiga Promit.

Tony Reis contesta: “Não é um consenso.” E explica que webmaster é o criador do site e responsável por mantê-lo no ar, atualizá-lo e corrigi-lo. “Alguns são especializados em questões de webdesign, outros, mais focados em programação, dependendo do tipo de website”, esclarece o presidente da Associação Brasileira de Webdesigners e Webmasters (Abraweb), entidade formada há um ano e que já conta com 39 mil associados. De acordo com Reis, não foi dado um ponto final ao assunto. “O debate ainda está em fase de amadurecimento. Por isso, respeitamos e reconhecemos a opinião de Michel Lent, mas gostaríamos que o mercado reconhecesse a diferença entre designer gráfico e webdesigner.”

Em seu primeiro ano de atuação, a Abraweb trabalhou para formar uma ampla e representativa base de associados. Agora, o objetivo é conhecer o perfil profissional da categoria e identificar suas demandas e opiniões por meio de fóruns sobre os mais diversos assuntos, inclusive a regulamentação.

Segundo Reis, foram várias as tentativas, sem sucesso, de conversar com o deputado Carlos Nader, autor do PL 2003, que trata todas as especialidade do design como webdesign. “A atual proposta não leva em consideração detalhes e pleitos importantes dos webdesigners, das instituições de ensino e da iniciativa privada, interessadas na certificação da qualidade desses profissionais.” **P**



Tony Reis, presidente da Associação Brasileira de Webdesigners e Webmasters (Abraweb)